



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 086/2025

Vila Valério-ES, em 18 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, para sanção desse Poder Executivo Municipal, o Autógrafo nº 39/2025, referente ao Projeto de Lei nº 47/2025, o qual foi aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:0902546775
0

Assinado de forma digital por
ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750
Dados: 2025.12.18 12:56:29
-03'00'

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Neste



Re: Ofício Autógrafos nº39-2025

 De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Para <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Data 18/12/2025 13:19

Boa Tarde!!

Protocolo nº 3443/2025.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Em 2025-12-18 12:59, geral@camaravilavalerio.es.gov.br escreveu:

Boa tarde.

Segue em anexo, Ofício nº 86/2025, encaminhando o Autógrafo nº 39-2025 para protocolar.

Atenciosamente, Dulce.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003200380035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.